



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pedido de Aquisição de Bens ou Serviços e Prorrogações

1. Identificador da demanda no PAC

PAAC SSI 2026: item 16045

Objeto: Aquisição de **dinamômetro de mão profissional, hidráulico**, destinado à mensuração de força muscular (preensão manual e/ou tração), a ser utilizado em testes de avaliação física dos Policiais Judiciais do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, conforme condições, especificações técnicas e quantitativos estabelecidos neste instrumento.

1.1. Grau de Prioridade da Contratação conforme PAC

A contratação prevista possui grau de prioridade média, de acordo com o critério de priorização no PAC.

2. Descrição da necessidade

A aquisição do **dinamômetro** visa atender à necessidade institucional de realização de avaliações físicas periódicas dos Policiais Judiciais, conforme diretrizes de saúde ocupacional, aptidão funcional e segurança no exercício das atividades.

O equipamento permitirá aferição objetiva, padronizada e confiável da força muscular, sendo essencial para:

- Avaliação de aptidão física;
- Monitoramento da condição funcional dos servidores;
- Atendimento a normativas internas de avaliação física institucional.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

2.1. Vinculação ou dependência a outro DFD

Não há vinculação ou dependência com outra contratação ou DFD.

2.2. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega dos bens

Até 30 dias corridos após o recebimento da nota de empenho ou ordem de fornecimento.

2.2 Modalidade de contratação prevista

A contratação será realizada por **dispensa de licitação**, com fundamento no art. 75, incisos I e II da Lei 14.133/2021.

3. Justificativa

A presente aquisição de dinamômetro profissional justifica-se pela necessidade de dotar o Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região de **instrumento adequado e confiável para a realização de avaliações físicas dos Policiais Judiciais**, em consonância com as diretrizes institucionais de saúde ocupacional, segurança e aptidão funcional.

As atividades desempenhadas pelos Policiais Judiciais exigem condições físicas compatíveis com o exercício das atribuições do cargo, especialmente no que se refere à capacidade de resposta em situações de risco, contenção, vigilância e proteção de pessoas e patrimônio. Nesse contexto, a aferição da força muscular, em especial a força de preensão manual, constitui indicador relevante da aptidão física geral, sendo amplamente utilizada em protocolos técnicos de avaliação funcional.

Atualmente, verifica-se a ausência ou insuficiência de equipamento específico que permita a mensuração objetiva, padronizada e reproduzível dessa variável, o que compromete a qualidade e a confiabilidade das avaliações realizadas. A utilização de um dinamômetro profissional possibilitará maior precisão nos resultados, além de garantir maior segurança jurídica e técnica aos processos de avaliação física institucional.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Adicionalmente, a aquisição contribuirá para o monitoramento contínuo da condição física dos servidores, subsidiando ações preventivas voltadas à promoção da saúde, redução de afastamentos e melhoria da qualidade de vida no trabalho, alinhando-se às boas práticas de gestão de pessoas na Administração Pública.

Ressalta-se, ainda, que o objeto pretendido possui baixa complexidade e ampla disponibilidade no mercado, sendo sua aquisição viável por meio de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, incisos I e II da Lei 14.133/2021, em razão do valor estimado da contratação e da necessidade de atendimento célere da demanda administrativa.

Dessa forma, a aquisição do dinamômetro profissional mostra-se necessária, adequada e alinhada ao interesse público, contribuindo diretamente para a melhoria dos processos de avaliação física e para o adequado desempenho das atividades institucionais.

4. Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos do Tribunal

A contratação se alinha à iniciativa estratégica “Aprimoramento da segurança institucional” referente aos PROJETOS ESTRATÉGICOS 2021-2026 do TRT12 porque gera efeitos na duração razoável dos processos e na efetividade da entrega jurisdicional, uma vez que garante a execução de demandas voltadas ao cumprimento de atividades do Tribunal.

Link para a página do Planejamento Estratégico Institucional:

https://portal.trt12.jus.br/Planejamento_Estrategico/PE_2021_2026

5. Quantidade a ser contratada

A quantidade a ser adquirida será de uma unidade.

6. Valor Estimado e Origem do Recurso

A estimativa de valor da presente contratação está fundamentada no montante previsto no Plano Anual de Contratações de 2026 (PAC 2026), no qual foi consignado o valor de R\$ 4.581,48 para atendimento da demanda em questão.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

7. Indicação de integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante demandante:

Nome: Claudionor da Silva
Matrícula: 1192
Lotação: SSI – Secretaria de Segurança Institucional
Cargo: Agente de Polícia Judicial
Nome da Função: Diretor de Secretaria
E-mail: ssi@trt12.jus.br
Ramal: 4089

Integrante Demandante Substituto:

Nome: Marcelo Henrique Sestren
Matrícula: 1211
Lotação: SSI - Divisão de Inteligência e Contraineligência
Cargo: Agente de Polícia Judicial
Nome da Função: Diretor de Divisão
E-mail: ssi@trt12.jus.br
Ramal: 42744089

Integrante Técnico:

Nome: José Marcos Carvalho
Matrícula: 7026
Lotação: DPJUD – Divisão de Polícia Judicial
Cargo: Analista Judiciário
Nome da Função: Chefe de Seção
E-mail: ssi@trt12.jus.br
Ramal: 4013

Substituto do Integrante Técnico:

Nome: Sergio Agostinho
Matrícula: 1354
Lotação: Secretaria de Segurança Institucional - SSI
Cargo: Técnico judiciário
Nome da Função: Assistente Administrativo
E-mail: sergio.agostinho@trt12.jus.br
Ramal: 4013



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

1. Responsável pela oficialização da demanda

Secretaria de Segurança Institucional - SSI

Claudionor da Silva

Data: 12/06/2026

Encaminho à Secretaria Administrativa (SECAD) para indicação do integrante administrativo e verificação do prazo hábil para o atendimento da demanda.*

Data: 12/06/2026

Diretor da Área Demandante
Claudionor da Silva